



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 62, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

Aprova, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha - PROEJA do *Campus* Catu.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais, previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23329.000148/2016-12;
- as deliberações do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 12/09/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha - PROEJA do *Campus* Catu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente